

PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30 pmpalmeira@ig.com

Portaria n.º 184 de 12 de junho 2.023

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **01/06/2.023**, a Sr.^a. **VALERIA GARCIA FARIA MESCHIARI**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº **40.573.482-7**, lotada no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, estará de **férias** regulamentares de **30** (trinta) dias, referente ao período de **13/04/2.021** à **12/04/2.022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01** de **junho** de **2.023**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 12 de **junho** de 2.023.

Reinaldo Savazi Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Administração e Planejamento